

CONSELHO DE CURADORES

O Presidente *Pro Tempore* do Conselho de Curadores, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

RESOLUÇÕES DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nº 197/2019/CC - Aprovar o aditamento ao contrato nº 49/2017 celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado “Cursos Extracurriculares de Línguas Estrangeiras”. (Ref. Parecer nº 232/2019/CC, constante do Processo nº 23080.04785/2016-16).

Nº 198/2019/CC - Aprovar o segundo termo aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado “Projetos, implantação e operação de meios e serviços de redes avançadas junto as instituições conectadas ao PoP-SC/RNP”. (Ref. Parecer nº 233/2019/CC, constante do Processo nº 23080.018199/2017-31).

Nº 199/2019/CC - Aprovar o termo aditivo ao Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) e a Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras), o qual tem como objetivo a execução do projeto de pesquisa “Imago3D: Rocha Digital Aplicada a Sistemas Porosos Multiescalares”. (Ref. Parecer nº 234/2019/CC, constante do Processo nº 23080.063517/2017-19).

Nº 200/2019/CC - Aprovar o contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado “Apoio à inserção da extensão nos currículo de graduação da UFSC”. (Ref. Parecer nº 235/2019/CC, constante do Processo nº 23080.074987/2019-70).

Nº 201/2019/CC - Aprovar o contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado "Centro Colaborador em alimentação e nutrição do escolar de Santa Catarina - CECANE/SC - descentralização 2020". (Ref. Parecer nº 236/2019/CC, constante do Processo nº 23080.080060/2019-79).